



EDITAL Nº 548/2026

CHEIAS E INTEMPÉRIES. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 24 de junho de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 8 de junho de 2026, deliberou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 7º, no artigo 16º, no nº 1 do artigo 23º, na alínea j), do nº 1 do artigo 25º e na alíneas ccc), do nº 1 do artigo 33º, todos do citado Anexo I da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 29º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, na redação em vigor, aprovar a atribuição de um apoio financeiro municipal à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no valor de 51 239,00€, destinado à aquisição de viaturas ou equipamentos de natureza e finalidade operacional.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,